

315.
GAP
GAOM



MUNICÍPIO DE SETÚBAL
CÂMARA MUNICIPAL

REUNIÃO N.º 08/2022

PROPOSTA N.º

009/2022/GAP

Realizada em 06/04/2022

DELIBERAÇÃO N.º

982/2022

ASSUNTO: **Designação de representante da Área Metropolitana de Lisboa para presidir ao Conselho Consultivo do Centro Hospitalar de Setúbal**

Nos termos do Artigo 21.º, n.º 1, a), do Dec. Lei 18/2017 de 10 de fevereiro, nos Hospitais e Centros Hospitalares- Entidades Públicas Empresariais (E.P.E.) do Serviço Nacional de Saúde, existe um Conselho Consultivo que tem na sua composição *“Uma personalidade de reconhecido mérito, nomeada pela Comunidade Intermunicipal ou pela Área Metropolitana onde se situe a sede dos respetivos centros hospitalares ou dos respetivos hospitais, que preside”*.

O Conselho Metropolitano de Lisboa, reunido em 27 de janeiro de 2022, deliberou, sob proposta da Comissão Executiva, que o Presidente do Conselho Consultivo do Centro Hospitalar de Setúbal seja indicado pela Câmara Municipal de Setúbal.

Correspondendo a esta deliberação do Conselho Metropolitano da Área Metropolitana de Lisboa,

Propõe-se:

Que seja indicada à AML, a designação do Sr. Vereador Pedro Pina, titular do pelouro da Saúde, na Câmara Municipal de Setúbal, para presidir ao Conselho Consultivo do Centro Hospitalar de Setúbal, E.P.E.

O TÉCNICO

O CHEFE DE DIVISÃO

O DIRECTOR DO DEPARTAMENTO

O PROPONENTE

APROVADA / REJEITADA por: Votos Contra; Abstencões; 11 Votos a Favor.

Aprovada em minuta, para efeitos do disposto no n.º 3 do art.º 57 da lei 75 13, de 12 de setembro

O RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO DA ACTA

O PRESIDENTE DA CÂMARA

a. . .

. . m. área
. l. . metropolitana
de lisboa

Exmo. Senhor
Dr. André Valente Martins
Presidente da
Câmara Municipal de Setúbal

N/Ref.º GAOM/AML
N/Comum. 97/2022

Assunto: Designação de Representantes da Área Metropolitana de Lisboa

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Como é do conhecimento de V/Exa., o Conselho Metropolitano de Lisboa, reunido ordinariamente em 27/01/2022, deliberou sobre a designação dos representantes da Área Metropolitana de Lisboa nas entidades, organismos, comissões e outras estruturas (cf. Edital n.º 03/CML/2022), cabendo à Câmara Municipal de Setúbal indicar:

- personalidade de reconhecido mérito para presidir, (cf. solicitação do Ministério da Saúde, nos termos e para os efeitos da alínea a) do n.º 1 do art.º 21º do Anexo II, do Decreto-Lei n.º 18/2017, de 10 de fevereiro), ao Conselho Consultivo do Centro Hospitalar de Setúbal;
- representante no Conselho Consultivo da Comarca de Setúbal (nos termos da al. i) do n.º 2 do art.º 109.º da Lei n.º 62/2013, de 26 de agosto);
- representante na Comissão Regional da Escola de Hotelaria e Turismo de Setúbal (nos termos e para os efeitos da al. j), n.º 2 do art.º 11.º - C, do Decreto-Lei n.º 226 -A/2008, de 20 de novembro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 110/2019).


Assim, agradece-se indicação, tão breve quanto possível, dos representantes elencados.

Mais se informa que através da mesma deliberação, V/Exa. foi designado como representante da Área Metropolitana de Lisboa na Comissão Distrital de Proteção Civil de Setúbal (cf. solicitado pela Associação Nacional de Municípios Portugueses, nos termos da al. f) do n.º 1 do artigo 39º da Lei n.º 27/2006, de 3 de julho).

Com os melhores cumprimentos,

O Primeiro Secretário Metropolitano

23-02-2022



Carlos Humberto de Carvalho

Mariana Coelho

P-1